



26ª Vara Federal

Portaria

26ª VARA - PALMARES-PE

PORTARIA Nº 19/2025

PORTARIA DE INSPEÇÃO

O Juiz Federal Titular da 26ª Vara - Subseção Judiciária de Palmares/PE, Dr. Tarcísio Corrêa Monte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Atendendo ao que prescreve o art. 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010 de 30/05/1966 e o estipulado na Resolução n.º 496, de 13/02/2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, combinado com o Provimento n.º 01, de 25/03/2009, da Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

RESOLVE:

I) DESIGNAR o dia 24 de fevereiro de 2025, às 9h, para o início dos trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, em formato remoto, nesta 26ª Vara Federal/PE, que deverá se estender até o dia 28 de fevereiro de 2025, com a assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, servindo de Secretário o Diretor da Vara;

II) ORDENAR o recolhimento de todos os processos em poder de Procuradores e Advogados até o dia 21 de fevereiro de 2025;

III) OFICIAR ao Ministério Público Federal em Pernambuco, a fim de que indique um Procurador da República para acompanhar os trabalhos;

IV) CIENTIFICAR a Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União, a Fazenda Nacional e a Advocacia Geral da União (PRF e PRU);

V) COMUNICAR ao Excelentíssimo Juiz Corregedor Regional da Justiça Federal da 5.ª Região acerca da realização da inspeção;

VI) EXPEDIR EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado:

- a) não será interrompida a distribuição de processos;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude da alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
- d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara;
- f) todos os prazos, durante a inspeção, ficam suspensos e serão devolvidos às partes após o seu término, de modo a não lhes causar prejuízos.

Palmares/PE, data da assinatura eletrônica.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 32.0/2025 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 14 Fevereiro 2025

Tarcísio Corrêa Monte
Juiz Federal Titular da 26ª Vara/PE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO CORRÊA MONTE, JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA**, em 14/02/2025, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=
informando o código verificador **4896207** e o código CRC **BE3C6530**.